
Esclarecimento – processo individual do aluno

- ❖ **Do processo individual do aluno devem constar:**
 - ✓ Elementos fundamentais de identificação;
 - ✓ Registos de avaliação e as propostas e relatórios referentes a eventuais retenções;
 - ✓ Relatórios médicos e de avaliação psicológica, quando existam;
 - ✓ Planos e relatórios de apoio pedagógico;
 - ✓ Sínteses das medidas implementadas e respetivas propostas de encaminhamento decorrentes das situações de retenção;
 - ✓ Relatório Técnico-Pedagógico e programa Educativo Individual, quando aplicável;
 - ✓ Outros elementos e registos considerados significativos que documentem o percurso escolar, designadamente os relativos a comportamentos meritórios e a medidas disciplinares sancionatórias aplicadas e seus efeitos.

- ❖ **O processo individual do aluno só é entregue ao EE ou ao aluno (quando maior de idade) no termo da escolaridade obrigatória ou quando conclui o ensino secundário.**

- ❖ **Para mais esclarecimentos, consultar o artigo 13º da portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto (RGAPA)**